



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO XXIX Nº 05 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

CRISTIANO CABRAL DE OLIVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 112, DE 12 DE MAIO DE 2021

Publica a complementação do Resultado da Avaliação de Desempenho Individual para Aplicação das Graficações de Desempenho GDAC/GDACE X Ciclo 2019

O Diretor-Executivo substituto da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES, designado pela Portaria de nº 63, de 01 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 06 de abril de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 65, de 05 de abril de 2021, publicada D.O.U. de 06 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividades Culturais – GDAC;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano Especial de cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, que dispõe sobre a instituição da Estrutura Remuneratória para os cargos efetivos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo (...) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte/Presidência nº 346, de 08 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U. de 10 de dezembro de 2010, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº 017, de 14 de janeiro de 2020, que publica o resultado de Avaliação de Desempenho Institucional para aplicação das Graficações de Desempenho de Atividade Cultural - GDAC e de Cargos Específicos - GDACE no X Ciclo de Avaliação;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº 103, de 19 de março de 2020, que estabelece medidas de caráter temporário para a mitigação dos riscos decorrentes da COVID-19, doença causada pelo Novo Coronavírus, no âmbito da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES; e

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, em complementação à Portaria de Pessoal da Funarte 058/2020, os resultados alcançados na avaliação de desempenho individual para o X Ciclo da GDAC e da GDACE, com efeitos financeiros retroavos à julho de 2020, dos servidores da Funarte das equipes de trabalho da Unidade de Avaliação relacionada a seguir:

I – CGPA:

- a) COAD - Coordenação de Administração – Gabinete;
- b) DSG - Divisão de Serviços Gerais – Gabinete;
- c) DINFO - Divisão de Informação e Informática; e
- d) SEPAS - Serviço de Concessão de Diárias e Passagens.

Art. 2º Determinar à CRH que observe o disposto no Parágrafo Único do Art. 39 da Portaria 346/2010, publicada no D.O.U. Nº 236, 10/12/2010. (Redação dada pela Portaria FUNARTE/PRESIDÊNCIA Nº. 034/2016, de 14/12/2016, publicada no D.O.U. nº 244, de 21/12/2016).

Art. 3º Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
RESULTADO DA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL GDAC GDACE - X CICLO

	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS	JUSTIFICATIVA Portaria nº346/2010
1	Ana Maria Barboza Viana	222423	CGPA	20,00	100,00	Art.3º e 39
2	Carlos Roberto Santana Góes	222041	CGPA	-	100,00	Art.27 e 39
3	Cristiano Cabral de Oliveira	2248660	CGPA	20,00	100,00	Art.3º e 39
4	Daniela Sampaio Rocha de Sousa	1640216	CGPA	-	100,00	Art. 27 e 39
5	Edson Cesar Gallart de Menezes Basílio	221938	CGPA	20,00	100,00	Art.3º e 39
6	Edyr José Rosa de Lima	6222003	CGPA	20,00	100,00	Art.3º e 39
7	Felipe de Oliveira Ribeiro	1545917	CGPA	20,00	100,00	Art.3º e 39
8	Fernando Borges Muniz	222204	CGPA	20,00	100,00	Art.3º e 39
9	Heitor Augusto Oliveira Penchel	1581127	CGPA	20,00	100,00	Art.3º e 39
10	José Alfredo Dias	1287777	CGPA	20,00	100,00	Art.3º e 39
11	Luiz Sérgio de Oliveira Gama	222321	CGPA	20,00	100,00	Art.3º e 39
12	Marcos Landeira Coelho	1559046	CGPA	20,00	100,00	Art.3º e 39
13	Rômulo Reis Campos	1639744	CGPA	20,00	100,00	Art.3º e 39
14	Sérgio Nogueira da Silva	222058	CGPA	20,00	100,00	Art.3º e 39
15	Sheyla Maria de Almeida Rego	2248559	CGPA	-	100,00	Art. 27 e 39

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Diretor-Executivo substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 19/05/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0970123** e o código CRC **51829A99**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01530.000081/2020-74

SEI nº 0970123